

# Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

## **LEI N.º 936, DE 23 de Setembro de 2008**

DENOMINA DE BRUNA RAMOS  
FRANÇA DE CARVALHO O  
PARQUE DE DIVERSÃO  
INFANTIL QUE SE LOCALIZA  
NA RUA ORLANDO PAGNUZZI,  
AO LADO DA RODOVIÁRIA  
URBANA DE DUAS BARRAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bruna Ramos França de Carvalho o Parque de Diversão Infantil que se localiza na rua Orlando Pagnuzzi Araújo, ao lado da rodoviária urbana de Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras-RJ, 23 de Setembro de 2008

**ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO**

Prefeito

APROVADO  
Em 23 / 09 / 08  
1º discussão e  
Votação



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO  
Em 23 / 09 / 08  
2º discussão e  
Votação

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23 DE 16 SETEMBRO DE 2008.

*Denomina de BRUNA RAMOS FRANÇA DE CARVALHO o Parque de Diversão Infantil que se localiza na rua Orlando Pagnuzzi Araújo, ao lado da rodoviária urbana de Duas Barras e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

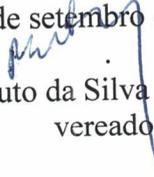
Art. 1º. Fica denominado de BRUNA RAMOS FRANÇA DE CARVALHO o Parque de Diversão Infantil que se localiza na rua Orlando Pagnuzzi Araújo, ao lado da rodoviária urbana de Duas Barras.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 16 de setembro de 2008.

Sala das Sessões Marechal Alencar Castelo Branco  
16 de setembro de 2008.

  
Nauto da Silva Serafim  
vereador



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Vereador SÉRGIO VIEIRA DE BARROS

Introdução: Veio a esta Comissão, solicitação de devido parecer sobre projeto de Lei nº 024/2008, cuja ementa assim se aponta:

“Denomina-se de Bruna Ramos França de Carvalho o Parque de Diversão Infantil”.

Observando os aspectos legais, não vejo nada que impede o prosseguimento normal do citado projeto de Lei, analisando ainda, as formalidades, vejo que o mesmo se adérgua ao bom vernáculo, apenas modifico sua escrita para melhor identificar sua localização, nesse sentido: “Fica denominado Bruna Ramos França de Carvalho o Parque de Diversão Infantil localizado ao Lado da Rodoviária de Duas Barras”.

Isto posto, após aval do assessor jurídico dos Vereadores desta Casa Legislativa, OPINO FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 023/2008.

Duas Barras, 22 de Setembro de 2008.

Sergio Vieira de Barros  
Relator

Com o Relator:

José Henrique Lopes da Silva  
Presidente

Juaci José Zão  
Membro